



Memorando nº 01-2023

Pitanga, 22 de fevereiro de 2023.

A Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito a Comissão de Constituição e Justiça, para que no Projeto Ordinário nº 1/2023 do Legislativo no inciso II do art. 1º, entre em vigor (30) trinta dias depois, e não junto com a publicação do projeto, devido as medidas administrativas referente ao processo de exoneração.

Iuri de Oliveira

Escriturário da Administração

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	108/2023
Data	22 / 02 / 2023
às	14 horas 38 minutos.
Servidor	